COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 196/2016

O Vereador Laurindo Cesa - PSDB, propôs o Projeto de Lei nº 196/2016 que institui a periodicidade de inspeção e limpeza das galerias da canalização dos rios que atravessam a cidade de Pato Branco.

Aduz o proponente que o objetivo da presente demanda é estabelecer a periodicidade de inspeção e limpeza das galerias e tubulações dos rios que atravessam o perímetro urbano de nossa cidade, que a iniciativa da proposição em tela ocorreu face as constantes inundações em nosso município.

Não são poucas as vezes que os bairros e o centro são atingidos por fatores atmosféricos, os quais causam diversos estragos e prejuízos aos munícipes, visto que as águas pluviais em quantidade somadas aos materiais descartados incorretamente no leito dos rios, ou até mesmo não podendo seguir seu leito normal face as construções que estão muitas vezes em cima de leitos de rios, causando assim os alagamentos que ocorrem em nossa cidade, já que a água não tem mais o seu curso normal para seguir.

Vale frisar que é de extrema importância conscientizar a população para o descarte correto do lixo, para que este não ofereça perigos para a população, pois com a obstrução das galerias e bueiros a água não tem como escoar corretamente, e acaba por transbordar e causar estragos muitas vezes irreparáveis.

À luz do acima exposto, friso a importância da demanda em tela, pois com as ações de inspeção e limpeza inúmeros problemas poderão ser evitados, uma vez que entulhos, lixo e demais materiais que poderiam obstruir as galerias serão retirados em tempo hábil de evitar infortúnios.

Após análise dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 9 de abril de 2019.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia - PSC
Relator

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente